PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 143269068

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1332/2025

Prezado Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Requerimento d a Vereadora Amanda Paschoal, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), acerca dos serviços especializados de acolhimento à mulheres em situação de violência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 10/10/2025, às 20:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143269068** e o código CRC **BCD32B65**.

Matéria DOCREC 999/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678839.

Matéria DOCREC 999/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678839.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150
PROCESSO 6010.2025/0002994-6

Encaminhamento SMDHC/CPDDH/CPM Nº 143213324

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

SEI n° 6010.2025/0002994-6

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal
Assunto: Ofício SGP-23 nº 1332/2025 - RDS nº 1234/2025. Solicitação de informações acerca do possível fechamento de serviços especializados de acolhimento às mulheres em situação de violência.

SMDHC/GAB/CG
Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando o Encaminhamento (SEI 142952123), que visa atender ao Ofício SGP-23 nº 1332/2025 - RDS nº 1234/2025, referente solicitação de informações acerca do possível fechamento de serviços especializados de acolhimento às mulheres em situação de violência, assim passamos a nos manifestar:

Em atenção ao Requerimento RDS nº 1234/2025, de iniciativa da Vereadora Amanda Paschoal, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania informa que desconhece qualquer intenção de fechamento de unidades de serviços especializados de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica, familiar ou de gênero, não havendo, portanto, deliberação ou estudo administrativo que vise o encerramento dessas estruturas.

Cumpre esclarecer que a atuação desta Secretaria está pautada no aperfeiçoamento contínuo dos equipamentos de atendimento às mulheres, assegurando que cada unidade funcione de acordo com as melhores práticas de proteção, acolhimento e prevenção à violência de gênero. Todas as ações planejadas visam fortalecer a rede de serviços especializados, respeitando integralmente a legislação vigente, incluindo a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Estatuto da Mulher, e demais normativos municipais e federais aplicáveis à proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se que quaisquer iniciativas de ajuste operacional ou aprimoramento técnico

Matéria DOCREC 999/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678839.

serão precedidas de estudos detalhados de impacto social, econômico e de saúde, além de diálogo permanente com os profissionais e gestores responsáveis pelos serviços, de modo a garantir decisões fundamentadas, transparentes e plenamente compatíveis com os direitos das mulheres acolhidas. Dessa forma, a Secretaria busca não apenas a manutenção dos serviços existentes, mas a sua efetiva qualificação, promovendo maior segurança, eficiência e acessibilidade à população atendida.

Adicionalmente, destaca-se que a intenção da Secretaria é integrar as políticas públicas existentes com legislações já consolidadas, de modo a fortalecer a pauta de proteção às mulheres, promovendo a continuidade dos serviços e a ampliação do alcance de políticas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero. Todo planejamento realizado pela Secretaria objetiva garantir transparência e responsabilidade na gestão dos equipamentos públicos, reafirmando o compromisso do Município com a dignidade da pessoa humana e com o direito das mulheres à proteção integral.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania reforça que não há qualquer ameaça de fechamento ou redução de serviços especializados. Ao contrário, todas as medidas adotadas têm como objetivo o aprimoramento dos equipamentos e a ampliação da eficácia das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, mantendo o diálogo com os profissionais e gestores dos serviços e garantindo a plena observância dos direitos das mulheres acolhidas.

Por fim, renovamos os protestos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Daniele Souza Akamine
Coordenador(a) I
Em 25/09/2025, às 14:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143213324** e o código CRC **9A3B4B04**.

Matéria DOCREC 999/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678839.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE
Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0002994-6

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 143235511

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

SEI n° 6010.2025/0002994-6

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Amanda Paschoal
Assunto: Ofício SGP-23 nº 1332/2025 - RDS nº 1234/2025. Solicitação de informações acerca do possível fechamento de serviços especializados de acolhimento à mulheres em situação de violência.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimemto ao solicitado, (SEI143213324), encaminho a manifestação da área técnica desta Pasta, (SEI 143213324), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)
ROBERTO CARDOSO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 25/09/2025, às 19:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **143235511** e o código CRC **AF3778CF**.

Matéria DOCREC 999/2025. Documento digitalizado e autenticado por GABRIEL DA SILVA FEITOSA VILAR. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=678839.